

# Jardim-de-infância

## Princípios Educativos /Objetivos Gerais

À criança em idade pré-escolar continua a ser dada a importância e a centralidade que ela necessita para que cresça e desenvolva da forma mais harmoniosa e saudável possível. Consideramos a criança como ser pensante e autónomo, capaz de escolher e decidir, com gosto em aprender, com saberes e interesses,... Por tudo isto e muito mais, a criança está no centro da nossa ação e toda a intervenção educativa parte dos seus interesses e saberes. Juntos construímos novos saberes, partimos em busca de novas descobertas, num ambiente educativo estimulante e criativo, que permite a negociação, a cooperação e a participação ativa por parte da criança em todos os processos educativos.

De acordo com as Orientações Curriculares a educação pré-escolar baseia-se nos seguintes fundamentos, que influenciam a intervenção educativa:

- O desenvolvimento e a aprendizagem são vertentes indissociáveis, ou seja, estão interligadas e influenciam-se um ao outro;
- A criança é encarada como sujeito ativo do processo educativo, na medida, em que se deve partir do que a criança sabe e encarar esses saberes como base para novas aprendizagens;
- Encarar as diferentes áreas de conteúdo como um todo e abordá-las de uma forma integrante e globalizante;
- Responder a todas as crianças, o que pressupõe uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, em que cada criança beneficia do processo educativo desenvolvido com o grupo. (in "*Orientações Curriculares para a Educação Pré- Escolar*", Ministério da Educação, Lisboa, 1997, p.14)

Com base nestes fundamentos, o educador organiza o currículo tendo em conta os objetivos gerais para a educação pré-escolar. Objetivos que se fundamentam no seguinte princípio geral, estabelecido pela Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar: "*a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual se deve estabelecer*

*estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.” (Orientações Curriculares para educação pré-escolar, p.15)*

Deste princípio decorrem os seguintes objetivos gerais:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e compreensão do mundo;
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.